



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-MT

PROJETO DE LEI Nº 134/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE PARA OS FINS QUE MENCIONA.”

LIDO EM 11/07/2022

ENCAMINHADO À 11/07/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

11/07/2022 COMISSÃO DE ECONOMIA FINANÇAS

11/07/2022 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade
de vereadores prese
em Sessão Ordinária do
dia 11/07/22



MENSAGEM Nº 134 DE 08 DE julho DE 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
n.º 158 Livro: 26 Fls. 20 Data: 08/07/22
Horas: 15:14
Funcionário: [Assinatura]

Cumpre-nos através do presente, encaminhar a essa Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei em anexo, que “dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias e das outras providências.”

Senhores Vereadores, solicito a abertura de crédito adicional Suplementar, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Saúde**, no exercício de 2022 e Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentarias, a fim de reforçar as rubricas contábeis existente de modo recepcionar a emenda parlamentar nº 309 Dep. Dilmar Dal Bosco, termo de convenio nº270/2022, sendo o repasse para investimento em aquisição de 01 (uma) ambulância, conforme em anexo.

Portanto, contamos com a atenção de todos os vereadores, na aprovação deste Projeto de Lei, visto que município necessita desta aplicação, a fim de dar suporte a Secretaria Municipal de Saúde.

Informo ainda, que as dotações a serem suplementadas para atender as necessidades atuais, com isto entendemos e justificamos o presente Projeto de Lei, razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, nos termos da legislação em vigor.

Atenciosamente,

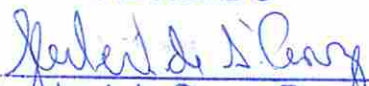
Barra do Garças/MT, 08 de julho de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 11/07/2022
[Assinatura]
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
P.º 13/1996

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016

REVISADO



Robert de Souza Penze
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT -224751-0



PROJETO DE LEI N° 134 DE 08 DE julho DE 2022.

PROTÓCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT
n° 158 Livro: 26 Fls. 20 Data: 08/09/22
Horas: 15:17
Assinatura
FUNCIONÁRIO

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona”.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Dr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso I do Art. 78 da Lei Orgânica do Município – L.O.M, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** destinado o reforço de dotação orçamentaria por excesso de arrecadação, a fim de recepcionar o Termo de Convenio nº 270/2022, apurados na fonte de recursos outras transferências de convênios ou instrumentos congêneres dos estados, ao qual serão alocados na **Secretaria Municipal de Saúde**, classificadas e codificadas sob a seguinte função programática:

- 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10 - SAÚDE
- 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 0108 - AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL
- 1137 - AQUISIÇÃO DE VEICULO AMBULÂNCIA MEDIANTE CONVÊNIO ESTADUAL
- 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
- R\$ 250.000,00
- Fonte – 17010000000.

Art. 2º - Constitui recurso ao crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), autorizado no artigo 1º, o excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a efetuar a atualização dos anexos de metas e ações para o exercício de 2022 a 2025 das leis nº 4.363 de 2021 (PPA), Lei nº 4.308 de 2021 (LDO) e Lei nº 4.364 de 2021.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT 08 de julho de 2022.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Aprovado por Unanimidade de vereadores presentes em Sessão Ordinária do dia 11/07/2022

Assinatura
Cilma Baldino de Sousa
Chefe Administrativo
Rua Carajás, nº 522, Centro
Barra do Garças/MT

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Conforme Art. 9 inciso XXI da
Lei Compl. 181, de 29/03/2016
REVISADO

Albert de Souza Penza

Albert de Souza Penza
Procurador-Geral do Município
Portaria Nº 17.001, de 01/01/2021
OAB/MT - 22475/-0

Despesa por Credor (../despesa_por_credor/)

/ Resultado da Busca (resultado_1.php?)

/ Extrato

Consulta realizada em: **06/07/2022**Período da consulta: **De Janeiro até Dezembro**Exercício: **2022****21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE**DATA: **28/06/2022**PEDIDO DE EMPENHO: **21601.0001.22.014860-2**EMPENHO: **21601.0001.22.013864-1**

Credo: 2010.07095-4

Nome: FMS de Barra do Garças

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Cidade: Barra do Garças - MT

CEP:

Fone:

Identificação: CNPJ - 11.930.883/0001-55

Dotação Orçamentária: 21601.0001.10.302.526 2520.0400.444100000.134.8.1

Tipo de Despesa: 8 - Transferências

Tipo de Recurso: Normal

Nº CAD:

Tipo de Empenho: Global

Data Limite Prestação de Contas:

Histórico: Emenda Parlamentar Dep. Dilmar Dal Bosco - TC nº 270/2022 - Aquisição de 01 (uma)

Ambulância.

Controles Financeiros:

Valor do Empenho:

250.000,00

Total Estornado:

0,00

Total Liquidado:

250.000,00

Total Pago:

250.000,00

Saldo a Liquidar:

0,00

Saldo a Pagar:

0,00

Total Recolhido:

0,00

Total Cancelado RP:

0,00

| DATA | OCORRÊNCIA | VALOR | DOCUMENTO | HISTÓRICO |
|------------|------------|------------|------------------------|---|
| 28/06/2022 | Liquidação | 250.000,00 | 21601.0001.22.014566-3 | SES-PRO-2022/16275, apenso CASACIVIL-PRO-2022/04239 Objeto da Liquidação: Aquisição de 01 (um) veículo, FMS-Barra do Garças - MT |

PROPOSTA DE PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS ESTADUAIS (FUNDO A FUNDO)

EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO DILMAR DAL BOSCO Nº 309

1. DADOS DA UNIDADE

| |
|--|
| Unidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS MT |
| Tipo de Unidade: CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE |
| CNPJ: 03.439.239/0001-50 |
| Endereço: Rua Goiás nº 615 centro Barra do Garças/MT CEP: 78.600-019 |
| VALOR DA EMENDA: R\$ 250.000,00 |

2. OBJETO DA PROPOSTA:

Objeto:
 Aquisição de Ambulância Tipo A Simples remoção.

3. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

O Município de Barra do Garças/MT, pertencente a micro região de saúde Garças Araguaia com uma população aproximada de 61.135, com população flutuante considerável devido ao fluxo de pessoas que residem nos municípios limítrofes, inclusive a cidade de Aragarças/Goiás, que utilizam os serviços em Barra do Garças. Configura-se como referência na média e alta complexidade para os 10 municípios que compõe a micro região de saúde Garças Araguaia. O Município oferta a sua população e de referência vários serviços ambulatoriais como: Serviços de reabilitação física e auditiva, consultas especializadas no Centro de Referência Regional em Especialidades Médicas-CRRES, Centro de Atenção Psicossocial no CAPS II TM e CAPS AD dentre outros, além de contar como uma rede com 18 Equipes de Estratégias de Saúde da Família-ESF, o Hospital Municipal Milton Pessoa Morbeck e uma Unidade de Pronto Atendimento - UPA24hs. A ambulância objeto desta proposta irá atender aos pacientes que necessitarem de transporte para realização de consultas, exames ou mesmo internação hospitalar nas unidades de saúde do município, bem como para simples remoção de pacientes para realização de procedimentos em unidades de saúde de referência dentro da rede do SUS.

4. PROGRAMAÇÃO DAS DESPESAS

| UNIDADE(AMBIENTE): SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE BARRA DO GARCAS MT/GARAGEM | | | |
|---|------------|----------------|----------------|
| Código do CNES: 2395746 | | | |
| Especificação Técnica do bem e/ou serviço e/ou material de consumo | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total |
| Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta Veículo furgoneta original de fábrica, 0 km, adaptado para AMBULÂNCIA SIMPLES | 01 | R\$ 250.000,00 | R\$ 250.000,00 |

| | | | |
|---|--|--|--|
| <p>REMOÇÃO. A estrutura da cabine e da carroceria será original, construída em aço ou monobloco. Chassi: Comprimento total de, no mínimo, 5,140 mm; distância entre os eixos de, no mínimo, 3.200 mm; Altura Interna mínima do salão de atendimento de 1.300 mm. Motorização: Dianteiro; 4 cilindros, combustível diesel, potência mínima de 114 cv; tanque de combustível com capacidade mínima de 69 litros. Sistema de freio com Sistema ABS nas quatro rodas; Air-Bag para os ocupantes da cabine. Direção assistida Hidráulica e/ou Elétrica. Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN.</p> | | | |
|---|--|--|--|

Fonte: SIGEM/MS

5. FONTES DE RECURSOS

| Fonte | Valor |
|---|-----------------------|
| Transferência do Fundo Estadual de Saúde | R\$ 250.000,00 |
| Recursos Próprios (se houver contrapartida) | R\$ 0,00 |
| TOTAL | R\$ 250.000,00 |

6. RESUMO DA PROPOSTA POR ELEMENTO DE DESPESA


| CÓDIGO DA DESPESA | DISCRIMINAÇÃO DO ELEMENTO DE DESPESA | VALOR |
|-------------------|--|-----------------------|
| 4.4.90.52.00 | Aquisição de equipamento e material permanente | R\$ 250.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 250.000,00 |

7. OBSERVAÇÕES

Caso haja necessidade de complementação financeira para aquisição dos itens elencados na proposta o Município irá realizar com recursos Próprios.

8. ASSINATURAS

Local e Data: Barra do Garças, 13 de Maio de 2022.



 Secretário Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos, de Leis Complementares e Leis Ordinárias, não foram encontradas correspondências que dispõe a abertura de crédito adicional especial no valor supratranscrito no Projeto de Lei nº134/2022 (Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona) de autoria do Poder Executivo Municipal.

Barra do Garças-MT, 11 de julho de 2022



Rosivan Barbosa Gomes Junior
Portaria 15/2018

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

P A R E C E R


Projeto de Lei nº 134/2022 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

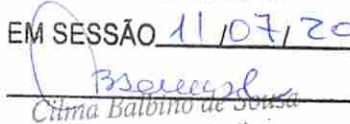
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E
REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER
FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

11 de fevereiro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 11/07/2022

Citina Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 134/2022 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

A COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, analisando a
PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve acompanhar o parecer do Jurídico e exarar
PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

11 de Julho de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

~~Ver. PAULO BENTO DE MORAIS
Presidente~~

~~Ver. HADEILTON TANNER ARAÚJO
Relator~~

~~Ver. GERALMINO ALVES R. NETO
Vogal~~

APROVADO
EM SESSÃO 11/07/2022
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER**

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 134/2022 de
autoria do PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL.

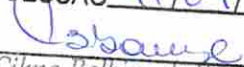
A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL
E DEFESA DA MULHER, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 11 de Julho de 2022.


Ver. Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente


Ver.º. Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator


Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 11/07/2022

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 134/22 - Poder Executivo municipal

| VEREADORES | PARTIDO | SIM | NÃO | ABSTENÇÃO |
|--|-------------|------------|-----|-----------|
| CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES | PSB | X | | |
| Dr. FLORIZAN LUIZ ESTEVES | PROS | X | | |
| GABRIEL PEREIRA LOPES – Vice - Presidente | PSDB | X | | |
| GERALMINO ALVES R. NETO | PSB | X | | |
| HADEILTON TANNER ARAUJO | PSD | X | | |
| JAIME RODRIGUES NETO | MDB | X | | |
| JAIRO GEHM – 1º Secretário | PRTB | X | | |
| JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário | REPUBLICANO | X | | |
| Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR | DC | X | | |
| MURILO VALOES METELLO | REPUBLICANO | X | | |
| PAULO BENTO DE MORAIS | PL | X | | |
| PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente | PSD | Presidente | | |
| RONAIR DE JESUS NUNES | PSDB | X | | |
| VALDEI LEITE GUIMARÃES | MDB | X | | |
| WANDERLI VILELA DOS SANTOS | PSB | X | | |

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 11/07/2022

341112
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA

Eu, **RONAIR DE JESUS NUNES**, vereador, na qualidade de Líder do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Adilson Gonçalves Macedo, requeiro nos termos do inciso V, do artigo 272 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Soberano Plenário seja apreciado em regime de urgência as proposições abaixo relacionadas:

- Projeto de Lei nº 133/2022 de 04 de julho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional Especial no orçamento vigente para os fins que menciona;

- Projeto de lei nº 134/2022 de 04 de julho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito adicional Suplementar no orçamento vigente para os fins que menciona;

- Projeto de Lei nº 136/2022 de 04 de julho de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, autorizando a Doação do imóvel para os fins que menciona e dá outras providências;

- Projeto de Lei nº 137, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona;

- Projeto de Lei nº 138, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre altera a redação do artigo 1º e 3º da Lei nº 4.478, de 28 de junho de 2022 que versa sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente para os fins que menciona;

- Emendas Aditivas nº 004 e 005/2022, de autoria do vereador Geralnimo Alves Rodrigues Neto; Emenda Aditiva nº 006/2022 de 11 de julho 2022, de autoria do vereador Jairo Gehm; Emenda Aditivas nº 007/2022 de autoria do vereador Pedro Ferreira da Silva Filho e Emenda Aditiva nº 008/2022, de Autoria dos vereadores da Câmara Municipal, todas ao Projeto de Lei nº 062/21, de 16 de maio de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a elaboração da lei de diretrizes orçamentária (L.D.O), do exercício de 2023;

- Decreto nº 4.915, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre cessão da servidora municipal ao órgão que menciona;

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 11 de julho de 2022.

Referendado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 11/07/22

[Assinatura]

[Assinatura]
RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador-PSDB
Presidente Comissão de Obras Púb., Transp., Com. e Meio Ambiente